



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

SECRETARIA DE
Regist. e Cart. - Pa
N.º 12

25 MAR.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

192.713

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 31 de julho de 2009

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 14, da quadra 119, sito a Avenida Inglaterra, no JARDIM EUROPA, com área de 590,15m², medindo: 13,84m de frente; 13,84m pela linha de fundo com o lote 11; 43,77m pelo lado direito com o lote 13; e 43,77m pelo lado esquerdo com o lote 15, **PROPRIETÁRIA:** OLGA METRAN SINÍCIO, brasileira, desquitada, assistente social, portadora da CI nº 24.152-SSP/GO e do CPF nº 056.065.431-68, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 103.555 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Assilay*

R1-192.713 - Goiânia, 05 de agosto de 2009. Nos termos do 'Formal de Partilha expedido em 12/02/2009, protocolado sob nº 415.521 em 31/07/2009, extraído dos Autos nº 200500038150, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de OLGA METRAN SINÍCIO, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca, Dr. Alessandro Manso e Silva, em 21/01/2009, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro LINEU FRANCISCO SINÍCIO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI nº 123.389-SSP/GO e do CPF nº 049.447.121-20, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 82.423,00. Dou fé. O Suboficial. *Assilay*

R2-192.713 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 522, Fls. 053 em 19/01/2011, protocolada sob nº 450.697 em 03/02/2011, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para LUCIENE SOUSA LIMA PIMENTEL, empresária, portadora da CI nº 2.718.835 DGEC-GO 2ª via e do CPF nº 517.850.561-15, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com RAIMUNDO NOBATO MIRAS PIMENTEL, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 96.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 432.8373-1 de 03/02/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **192.713** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	42,59	Fundes.:	R\$	4,26
Fundaf.:	R\$	0,53	Funes.:	R\$	3,41
Estado.:	R\$	1,27	Fesemps:	R\$	1,70
Funemp.:	R\$	1,27	Funcomp:	R\$	1,27
Fepadsaj.:	R\$	0,85	Funproge:	R\$	1,07
Fundepeg.:	R\$	0,85	Femal:	R\$	0,53
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	2,14
Total:	R\$	77,56			

Selo digital n. **00122103222944910640194**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 22 de março de 2021

Samantha SSS Lima

SAMANTHA STEPHANE SANTOS SILVA LIMA
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

